



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0007053-96.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Interessado: : Supervisão Regional Área de Transporte
Assunto: :

Despacho nº 6768 / 2022 - PRESI/DILOG

1. Trata-se da realização do **Pregão Eletrônico nº 5/2022**, objetivando à contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis tipos: gasolina comum e/ou aditivada, diesel comum e/ou diesel S10, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, barcos e grupo de geradores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o período de 12 (doze) meses.

2. Depreende-se dos autos que a Ata de realização da sessão registrou o fracasso da licitação, haja vista a participação de cinco empresas interessadas, contudo, as propostas não alcançaram o percentual mínimo de desconto estimado de 5,36%, conforme mapa de preços (id 1079432).

3. Assim, manifesto-me favorável a repetição do certame, devendo a GECON juntar ao feito novo mapa de preços, COM URGÊNCIA, para que possamos agendar a nova licitação com brevidade.

4. Concomitante, estarei submetendo o feito a Presidente solicitando a autorização para repetição do certame.

5. Assim, remeto os autos à Presidência para deliberação acerca da repetição do certame referenciado.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Araújo de Souza, Diretor**, em 23/03/2022, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1160546** e o código CRC **E01F587D**.